Projeto de Lei nº 005/2025

Campinorte 05 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre atualização de valores dos salários dispostos na Lei nº 546 /2016"

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Campinorte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1° – O inciso III e IV do § 4° e §5° do Art. 3º da Lei n° 546 de 18/11/2016 passa a vigorar com a seguinte redação respectivamente:

III – O Diretor Financeiro receberá um salário no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pago com recursos advindos das despesas administrativas permitidas do CAMPINORTE-PREV;

IV – Fica revogado na integralidade.

§5° - O Gestor Previdenciário continuará a receber seu salário de origem do cargo efetivo com ônus para a prefeitura e receberá uma gratificação de função no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), pago com recursos advindos das despesas administrativas permitidas do CAMPINORTE-PREV

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 02/01/2025 e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO:91807549100

Assinado de forma digital por CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO:91807549100
Dados: 2025.02.06 15:46:55 -03'00'

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Ilustres Vereadores,

O Projeto de Lei, ora encaminhado, para apreciação e posterior votação, por essa Egrégia Casa de Leis, tem por finalidade atualizar valores de salários da Lei Municipal n° 546 de 18/11/2016, visto que, atualmente o Ente Federativo procedeu atualização de salários em todos os cargos.

Destarte e considerando todo o exposto, aguardamos a apreciação desta Egrégia Casa.

Sem mais para o momento, deixo aqui meus préstimos de elevado apreço e distintas considerações a esta Egrégia Casa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO:91807549100

Assinado de forma digital por CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO:91807549100
Dados: 2025.02.06 15:47:35 -03'00'

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal